



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.

Of. nº 203/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 158/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, solicitando-nos que seja realizado estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade na Avenida Ivinhema, no trecho compreendido entre as Rua Pastor Júlio e Avenida Alcides Menezes de Farias. após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos irá analisar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para implementar o redutor de velocidade no local indicado.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS